



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

DECRETO N.136, DE 09 DE JUNHO DE 2010

“Decreta Ponto Facultativo no dia 25/06/2010, dando outras providências correlatas”.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Copa do Mundo de 2010,

Considerando o espírito desportivo Brasileiro que consiste em uma integração Mundial:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 25 de junho de 2010 (sexta-feira).

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal